



SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício nº 051/19

Florianópolis, 10 de abril de 2019.

Sr. Secretário

O Sindicato dos Médicos do Estado de Santa Catarina (SIMESC), representante legal da categoria vem, por meio deste, com o objetivo de implementar políticas públicas voltadas a valorização profissional e ao desenvolvimento da boa gestão na saúde, apresentar a **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES** dos médicos servidores do Estado de Santa Catarina, a saber:

Remuneração Médica

- **Piso FENAM**

Atender compromisso estabelecido pelo Governo do Estado com as Entidades Médicas (Carta de Compromisso, item 3 – em anexo), implantando o Piso FENAM na remuneração dos médicos.

- **Retribuição por Produtividade Médica**

Contemplar, de imediato, os médicos auditores, reguladores e psiquiatras – inexplicavelmente excluídos do processo.

Promover os ajustes na RPM ouvindo os Corpos Clínicos das Unidades SES.

- **Hora Sobreaviso**

Passar a entendê-la como “verba remuneratória”, com os reflexos daí advindos (férias, aposentadorias, décimo terceiro etc).

Promover os ajustes na HS ouvindo os Corpos Clínicos das Unidades SES.

- **Telemedicina**

Regularizar o *modus operandi* no pagamento dos profissionais médicos.

Recursos Humanos - Médicos

- promover as contratações de médicos apenas por concurso público ou, em caráter emergencial, pela CLT – cessando as contratações precárias (ACTs) até então praticadas;

- nos concursos de projetos para habilitar/contratar Organizações Sociais para administração de unidades/serviços públicos exigir, no edital, que a contratação dos médicos se dê pelo regime CLT;

- só admitir a assistência médica em Santa Catarina por profissionais formados no Brasil ou àqueles habilitados legalmente (Revalida), quando formados no exterior.

Residência Médica

- pelo imediato aumento no valor da bolsa paga aos Médicos Residentes em Santa Catarina, quiçá equiparando-o ao valor da bolsa paga aos integrantes do programa Mais Médicos.

José Altamir Machado da Silva
Secretaria de Estado da Saúde
Protocolo Geral - SES
Matrícula: 966.516-1-01

10/04/19

Médico filiado é Sindicato fortalecido



SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Por oportuno, manifestamo-nos:

Financiamento da Saúde

- pela destinação mínima de 15% dos recursos em ações e serviços de Saúde suportados pelo Governo Estadual;
- pelo cumprimento da "lei do duodécimo", (lei nº 17.527/2018).

Judicialização da Saúde

- pelo estabelecimento de convênio com a Associação Catarinense de Medicina visando constituir a Câmara Técnica a ela vinculada como "caminho natural" para obter pareceres isentos e qualificados a respeito de demandas judiciais à que a Saúde é frequentemente submetida.

SAMU

- pela atuação parceira e complementar nas atividades do SAMU e dos Bombeiros, com respeito às atribuições dos médicos e suas prerrogativas profissionais.

Unidades SES/Filantrópicas

- pelo funcionamento pleno das Unidades de Saúde sob gestão do Estado.
- pelo apoio às entidades filantrópicas que em muito participam da assistência em saúde em nosso Estado.

Isto posto, Sr. Secretário, vimos colocar o Sindicato dos Médicos do Estado de Santa Catarina à vossa disposição e, desde já, **solicitar que seja agendada uma reunião de trabalho** para podermos debater estas e outras eventuais questões.

Saudações Sindicais


Cyro Veiga Soncini
Presidente


Marcelo Araújo Vieira Angelo
1º Secretário

Ilmo. Exmo. Dr.
Helton de Souza Zeferino
M.D Secretário de Estado da Saúde

Médico filiado é Sindicato fortalecido